



PROJETO DE LEI Nº 042/2024

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVARÁ E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAREI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 469.529,70 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
10- ÓRGÃO	SECRETÁRIA DA INDUSTRIA, COM . E ABASTEC.		
10-UNIDADE	INDUSTRIA, COMERCIO E ABASTECIMENTO		
22	INDUSTRIA		
22661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
226610010	GESTÃO DA INDUSTRIA		
226610010.1.007000	CONSTRUIR BARRACAO INDUSTRIAL NA SEDE E NOS POVOADOS c/c 25.409-6		
4.4.90.51.00.00.00(1668)	OBRAS E INSTALAÇÕES	854	R\$ 400.000,00
4.4.90.51.00.00.00(1669)	OBRAS E INSTALAÇÕES	3504	R\$ 50.000,00
4.4.90.51.00.00.00(1670)	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R\$ 19.529,70
TOTAL			R\$ 469.529,70

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 469.529,70 sendo R\$ 400.000,00 provenientes de Provável Excesso de Arrecadação na fonte 854 e R\$ 50.000,00 provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior na fonte 3504 e R\$ 19.529,70 provenientes de Provável excesso de arrecadação na fonte Livre nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. I e II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol/PR, 24 de Abril de 2024.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 042/2024

Quinta do Sol, 24 de Abril de 2024.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossas Excelências, para encaminhar o Projeto de Lei nº 042/2024, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, no valor de **R\$ 469.529,70 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos)**, referente á construção de 01(um) Barracão Industrial de 315 m², no lote nº 17. Através do Conforme Convenio 315/2024 / SECID, conforme mapa em anexo.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me.

Cordialmente,



LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.
PEDRO ALBERTO ARRIGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
QUINTA DO SOL - PARANÁ